

PEDIDO DE CERTIDÃO DE TOPONÍMIA

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTENome / Designação⁽¹⁾ _____NIF / NIPC⁽¹⁾ _____ NIC ⁽¹⁾⁽²⁾ _____ Validade _____Morada / Sede⁽¹⁾ _____Código Postal⁽¹⁾ _____ - _____Freguesia/União⁽¹⁾ _____Concelho⁽¹⁾ _____ Telefone/Telemóvel⁽¹⁾ _____E-mail⁽¹⁾ _____

Vem na qualidade de⁽¹⁾ Proprietário Usufrutuário Locatário Superficiário Mandatário
 Titular do direito do uso e habitação Promitente comprador Outro _____

ANTECEDENTES Existem antecedentes processuais na Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

Identificação do processo (nº do processo, tipo de processo) _____

Em nome de _____

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Vem solicitar a V. Ex.^a, em face dos elementos de verificação existentes, que seja certificado em como o prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o n.º _____,

Morada atual	Morada anterior
Nº ou lote:	Nº ou lote:

(1) Preenchimento obrigatório.

(2) Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte).

PEDIDO DE CERTIDÃO DE TOPONÍMIA

Freguesia:

- União das freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz;
- União das freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho;
- União das freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras;
- União das freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa;
- Vialonga;
- Vila Franca de Xira.

AUTORIZAÇÕES

Autorizo (nome)⁽¹⁾⁽³⁾ _____

Telemóvel⁽¹⁾ _____ E-mail⁽¹⁾ _____

a: Requerer/entregar/receber elementos Receber notificações Estar presente em reuniões

Autorizo que as notificações sejam realizadas exclusivamente por via eletrónica, para o(s) endereço(s) de correio eletrónico do:

Requerente Titular Autorizado/a

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS ⁽⁴⁾

- Apresentação de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte);
- Apresentação de Número de Identificação Fiscal;
- Entrega da Cópia da Caderneta Predial Urbana e/ou Rústica - Comprovativo do Registo na Matriz (validade inferior a 6 meses);
- Entrega da Cópia Simples da Certidão da Conservatória do Registo Predial ou código de acesso (validade inferior a 6 meses).

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

No cumprimento do disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, retificado em 23 de maio de 2018 e em 4 de março de 2021, relativo à proteção das pessoas singulares no que

(3) Preencher com o nome de quem o/a requerente indicar.

(4) Podem ser solicitados posteriormente outros documentos considerados necessários pelos serviços.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE TOPONÍMIA

diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e em conformidade com a [Política de Privacidade](#), que se encontra publicada na página oficial do Município e disponível nos locais de atendimento ao público, informa-se que os dados recolhidos ficam registados na base de dados da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira durante o período de 5 anos, sendo os mesmos confidenciais e utilizados única e exclusivamente para o fim a que se destinam.

Enquanto titular dos dados pessoais, é-me garantido o direito de acesso, atualização, retificação, oposição, limitação e eliminação desses mesmos dados e que, a qualquer momento, poderei retirar o consentimento agora facultado, não comprometendo a licitude do tratamento efetuado com base no mesmo e sem prejuízo da necessidade desses dados se manterem arquivados.

Declaro que, ao abrigo do disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e em conformidade com a Política de Privacidade, dou o meu consentimento de forma livre, específica, informada e inequívoca, para a recolha e tratamento dos meus dados pessoais.

Data:

O/A requerente/representante,

Data:

O/A Autorizado/a⁽⁵⁾

Fundamentação legal: nos termos do considerando (42) e do n.º 2, do artigo 13.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional do mencionado Regulamento Europeu, do Regulamento n.º 2/2012 – Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Vila Franca de Xira, aprovado em Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2012, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária de 8 de fevereiro de 2012, do Regulamento Municipal n.º 6/2019, de 13 de dezembro, relativo à recolha, tratamento e livre circulação de dados pessoais no Município de Vila Franca de Xira, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 240 e do Regulamento para a Classificação e Avaliação da Informação Arquivística da Administração Local, anexo à Portaria n.º 112/2023, de 27 de abril.

(5) Assinatura obrigatória aquando do preenchimento do separador "Autorizações".